



LEI Nº 3.635 DE 27 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Denomina a antiga Rua 32, localizada no Bairro Pedra Linda – **Rua Irmã Maria de Lourdes Franklin.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a antiga Rua 32, localizada no Bairro Pedra Linda, com limites entre a Rua Freirinha (antiga Rua 11) e a Avenida Avelino dos Santos (antiga Avenida 1) - **Rua Irmã Maria de Lourdes Franklin.**

Art. 2º - Deverá ser aposta, em local de destaque, placa alusiva à denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3635 / 2023

Nº de Folhas 02

Total de Folhas 10

Pg
Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.732/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que “**Denomina a antiga Rua 32, localizada no Bairro Pedra Linda – Rua Irmã Maria de Lourdes Franklin**”. Tombada sob nº 3.635, de 27 de junho de 2023, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3635 / 2023

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 10

Pg
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 039 /2023 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Denomina a antiga Rua 32, localizada no Bairro Pedra Linda – **Rua Irmã Maria de Lourdes Franklin.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a antiga Rua 32, localizada no Bairro Pedra Linda, com limites entre a Rua Freirinha (antiga Rua 11) e a Avenida Avelino dos Santos (antiga Avenida 1) - **Rua Irmã Maria de Lourdes Franklin**

Art. 2º - Deverá ser aposta, em local de destaque, placa alusiva à denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
2º Secretário

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS
3º secretário



APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 13 / 06 / 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 039 /2023 – 25/05/2023

Autor: Vereador Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 13 / 06 / 2023

Ementa: Denomina a antiga Rua 32, localizada no Bairro Pedra Linda – **Rua Irmã Maria de Lourdes Franklin.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA **aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica denominada a antiga Rua 32, localizada no Bairro Pedra Linda, com limites entre a Rua Freirinha (antiga Rua 11) e a Avenida Avelino dos Santos (antiga Avenida 1) - **Rua Irmã Maria de Lourdes Franklin**

Art. 2º - Deverá ser aposta, em local de destaque, placa alusiva à denominação

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3635 / 2023
Nº de Folhas 04
Total de Folhas 10
PG
Responsável

JUSTIFICATIVA

Excelências,

A **Irmã Maria de Lourdes Franklin**, conhecida carinhosamente como “Irmã Franklin”, nasceu em 09 de julho de 1935, em Aracoíaba (CE). Filha de Raimundo Lázaro e de Raimunda Henrique da Silva, recebeu o sacramento do Batismo em 1º de outubro de 1935. Tornou-se catequista da Paróquia de Parangaba (CE).

No ano de 1960, durante uma confissão com o Padre Falcão, na Igreja do Patrocínio, em Fortaleza (CE), sentiu-se atraída e motivada ao seguimento de Cristo. Dom Antônio Campelo de Aragão, 4º. Bispo de Petrolina, encontrava-se naquela cidade, e o Padre Falcão encaminhou a jovem Maria de Lourdes para conversar com o epíscopo. Após a celebração de uma Missa, Dom Campelo a atendeu e sua entrada na vida religiosa foi imediata.

Em 18 de abril de 1960, Maria de Lourdes Franklin entra na vida religiosa, sendo acompanhada inicialmente por duas Irmãs Medianeiras da Paz, no Centro Social Pio XI, em Petrolina, onde fez o retiro de ingresso ao Noviciado.

Em 1961, Maria de Lourdes Franklin ingressa no Noviciado, num exercício de humildade, obediência e perseverança. Em 06 de janeiro de 1962, ocorre a Consagração Religiosa da Irmã Maria de Lourdes Franklin. Enviada para Itacima (CE), realiza a abertura de uma comunidade pequena, com três aspirantes – Irmãs Lima, Josefa e Valéria. A missão se deu inicialmente na escola, na catequese e na visita às comunidades, aos sítios e às famílias.

Formou os times Ipiranga e Guarani, conquistando os adolescentes e jovens através do futebol, visando o lazer e a diversão, aliados à evangelização.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

A sua trajetória religiosa segue através da seguinte cronologia:

- 1964 – Coordenadora do Centro Social Pio XI, com a presença de Irmãs e formandas;
- 1965 – Missionária em Itacima (CE);
- 1967 – Missionária em Araripina (PE), com a Irmã Yolanda;
- 1968 – Ajudante na administração do Hospital e Maternidade Santa Maria, em Araripina (PE);
- 1969 – Missionária em Bonito (PE), evangelizando os jovens, promovendo catequeses e visitas domiciliares;
- 1970 – Fundadora do Patronato Nossa Senhora da Conceição, em Recife (PE);
- 1971 – Fundadora do Patronato Menino Jesus;
- 1973 a 1976 – Fundadora e administradora do Patronato Agrícola do São Francisco;
- 1976 a 1977 – Administradora do Centro de Treinamento Diocesano, coordenando as hospedagens;
- 1978 – Missionária junto aos doentes internados no Hospital Santo Inácio, em Juazeiro do Norte (CE);
- 1979 – Fundadora de nova comunidade religiosa na Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, com a missão de direção da Casa da Congregação, além de trabalhos na catequese, com a JUME (Juventude Medianeira), realizando visitas às comunidades carentes e organização de grupo vocacional;
- 1983 – Coordenadora da comunidade religiosa e da catequese, em Poções (BA);
- 1984 – Responsável pela horta com os meninos da comunidade, no Centro Social Pio XI, em Petrolina, evangelizando e promovendo o lazer;
- 1985 – Convidada pela Irmã Elizabeth, MP, para assumir a recepção do Palácio Diocesano, tendo em vista os trabalhos voltados para a acolhida e a posse canônica de Dom Frei Paulo Cardoso da Silva, O.Carm, sexto Bispo de Petrolina, em 1º de maio do mesmo ano;
- 1985 – Com Dom Frei Paulo Cardoso, dá início às missões em Santa Cruz da Venerada, ajudando na fundação das “Fraternidades do Carmo”;
- 1997 – Coordenadora do Clube dos Ouvintes da Emissora Rural, “A Voz do São Francisco”, hoje Rural FM;
- 1998 – Com Dom Frei Paulo Cardoso da Silva, ajuda a fundar o “Movimento Missionário das Capelinhas de Santa Teresinha do Menino Jesus”, coordenando as atividades até 3 de dezembro de 2011.

Mesmo após a conclusão de suas atividades oficiais na Diocese, continuou como missionária na Igreja Particular de Petrolina, acompanhando as Romarias e as Novenas Ampliadas com a Rainha dos Anjos, sendo um referencial de doação e serviço para as Irmãs Medianeiras da Paz.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Em 25 de março de 2023, Solenidade da Anunciação do Senhor, Irmã Franklin partiu para a eternidade, na cidade de Araripina (PE). Seu corpo foi trazido para o Centro Social Pio XI, em Petrolina. Centenas de amigos e admiradores, além de representantes do clero e de todas as Congregações atuantes na Diocese, passaram pelo velório e acompanharam as missas celebradas por Dom Frei Paulo Cardoso da Silva, bispo emérito de Petrolina, e por Dom Francisco Canindé Palhano, bispo de Petrolina. O sepultamento ocorreu no dia seguinte, 26 de março, no Cemitério Campo da Paz, bairro Henrique Leite.

Diante do exposto, pedimos aos Senhores Vereadores que analisem este projeto que ora apresentamos, a fim de homenagear essa grande missionária, bem como realizar a denominação da via pública mencionada.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.


Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3635 / 2023

Nº de Folhas 06

Total de Folhas 10

Pg
Responsável

**Ofício 507/2023**

Código: 137.616.856.386.620.771

De: **SECRETARIA DE DES. URBANO E HABITAÇÃO (gab.sedurbhpnz@gmail.com)**Despacho: **1- 507/2023**Assunto: **Projeto nº 039/2023**

Petrolina/PE, 02 de Junho de 2023

A Senhora
CECÍLIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3635 / 2023
Nº de Folhas 07
Total de Folhas 10
PG
Responsável

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 507/2023, vimos por meio do presente informar que o referido Projeto de Lei nº 039/2023, de autoria do vereador Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo, que trata de denominação de vias públicas do **loteamento aprovado e regular Pedra Linda**, estando portanto, **de acordo com as normas urbanísticas**.

Colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO EMÍCIO JÚNIOR

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade

SEDURBHS - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade de Petrolina/PE**Telefone:** 87 3861 2690**Endereço:** Av. da Integração, nº 948, Dom Malan, Petrolina/PECâmara Municipal de Petrolina <notificacao@1doc.com.br> escreveu no dia quinta, 1/06/2023 à(s) 13:57:**Ofício 507/2023:**

Boa tarde!

Senhor Emício Júnior!

Reencaminhando projeto de lei nº 039/2023, para as devidas providências.

Segue em anexo o Projeto de Lei nº 039/2023, de autoria do Poder Legislativo, que denomina a rua 32 no Bairro Pedra Linda, para análise da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação quanto à regularidade do parcelamento, e posterior tramitação da referida matéria.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Cecilia Alves de Souza
Chefe do Departamento Legislativo

Saiba como responder este Ofício

[Acompanhar online »](#)

— Enviado e rastreado com 1Doc

— Para cancelar recebimento de comunicação de Câmara Municipal de Petrolina neste e-mail, clique aqui.

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3635 / 2023

Nº de Folhas 08

Total de Folhas 10

Pg
Responsável

Câmara Municipal de Petrolina - Praça Santos Dumont, S/Nº Petrolina - PE - CEP: 56.304.200 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 02/06/2023 10:31:28 por Cecilia Alves de Souza - Chefe do Departamento Legislativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 039/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A ANTIGA RUA 32, LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRA LINDA – RUA IRMÃ MARIA DE LOURDES FRANKLIN.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO

RELATOR: ZENILDO NUNES DA SILVA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL.

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo que tem como finalidade denominar a antiga Rua 32, localizada no Bairro Pedra Linda, como **Rua Irmã Maria de Lourdes Franklin**, em homenagem a grande missionária “Irmã Franklin”.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2023.



VER. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – RELATOR

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – SECRETÁRIO

erf

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3635 / 2023

Nº de Folhas 09

Total de Folhas 10

Pg

Responsável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 039/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA A ANTIGA RUA 32, LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRA LINDA – RUA IRMÃ MARIA DE LOURDES FRANKLIN.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, o qual denomina a antiga Rua 32, localizada no Bairro Pedra Linda – **Rua Irmã Maria de Lourdes Franklin**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de junho 2023.



VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3635 / 2023

Nº de Folhas 10

Total de Folhas 10

16
Responsável